

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
PARATY-RJ.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores.

É com grande satisfação que levo ao conhecimento desta Augusta Casa Legislativa, cumprindo o dever constitucional e moral, de prestar contas dos atos praticados durante o exercício do cargo de prefeito deste município, e em respeito aos cidadãos Paratienses, cópia do relatório e parecer do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro – TCE, que em sessão plenário, realizada no dia 12 de setembro, aprovaram, por unanimidade, a Prestação de Contas de Administração Financeira da Prefeitura de Paraty, exercício de 2012, de responsabilidade do então prefeito JOSÉ CARLOS PORTO NETO. Em relatório minucioso e detalhado do Corpo Instrutivo daquele Egrégio Tribunal, consubstanciado em 151 páginas, e devidamente acompanhado pelo representante do MINISTÉRIO PÚBLICO, Dr. Horácio Machado Medeiros, que ratifica a conclusão dos Técnicos.

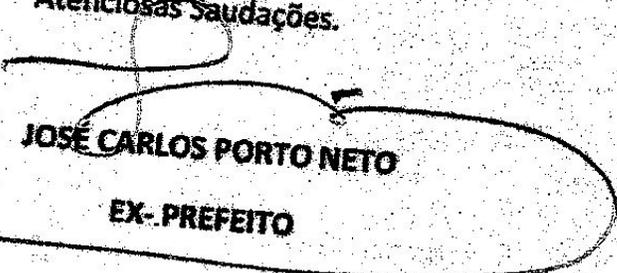
Na análise das contas, o Tribunal diz que o Prefeito José Carlos Porto Neto, cumpriu rigorosamente a Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, notadamente quanto ao artigo 42 que diz que o gestor não pode deixar dívidas para o seu sucessor, e todos os limites Constitucionais e Legais, especificamente quanto aos gastos com Educação, Saúde, Pessoal, utilização dos recursos do Fundeb e aplicação do recursos dos Royalties do petróleo. Diz ainda que durante a gestão do prefeito, houve considerável evolução das receitas de patrimônio municipal e aplicação correta dos recursos dos royalties. Segundo o Tribunal, a Prefeitura de Paraty alcançou superávit financeiro, e confirma que o Prefeito Zezé Porto deixou as finanças do município rigorosamente em dia, sem quaisquer dívidas, e saldo em caixa de R\$ 15.393.238,31 (quinze milhões, trezentos e noventa e três mil, duzentos e trinta e oito

reais e trinta e um centavos, devendo ser deduzido desse valor, a importância de R\$ 7.083.744,61 (sete milhões, oitenta e três mil, setecentos e quarenta e quatro reais e sessenta e um centavos), de contas já empenhadas, referentes a pagamentos a serem efetuados em 2013, mas de responsabilidade do prefeito Zezé, que em atendimento a Lei de Responsabilidade Fiscal, resultando um SUPERÁVIT FINANCEIRO de R\$ 8.309.491,70 (oito milhões, trezentos e nove mil, quatrocentos e noventa e um reais e setenta centavos, ao contrário do que alega o atual prefeito de que recebeu a Prefeitura endividada.

Desta forma, certo de ter esclarecido aos nobres Edis quanto à regularidade das finanças da Prefeitura, bem como a toda a população de Paraty que foi induzida a erro durante esses últimos meses, estabelecendo assim, a VERDADE dos fatos.

Paraty, 14 de setembro de 2013.

Atenciosas Saudações.


JOSE CARLOS PORTO NETO

EX-PREFEITO

Exm^o. Sr. Luciano Vidal

DD. Presidente da Câmara de Vereadores de Paraty-RJ.

Nesta.

Acontecendo em Paraty

E agora. falar o quê? Olh'ái a verdade!

nal de Contas - TCE-RJ, aprova, por unanimidade, as contas do Prefeito Zezé Porto



Prefeito Zezé Porto

sessão plenária, realizada no dia stembro corrente, os conselheiros do Tribunal de Contas do Estado de Janeiro - TCE, aprovaram, unanimidade, a Prestação de as de Administração Financeira - Prefeitura Municipal de Para-

mpriu rigorosamente a de Responsabilidade Fiscal - LRF, notadamente nto ao artigo 42, que diz o gestor não pode deixar dívidas para o seu su-

ty, exercício de 2012. Em relatório minucioso e detalhado do Corpo Instructivo daquele Egrégio Tribunal, substanciado em 151 páginas, e devi-

Houve considerável evolução das receitas de patrimônio municipal e aplicação correta dos royalties do petróleo

damente acompanhado pelo representante do Ministério Público, Dr. Horácio Machado Medeiros, que ratifica a conclusão dos técnicos.

Na análise das contas, o Tribunal diz que o Prefeito José Carlos Porto Neto (Zezé), cumpriu rigorosamente a Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF, notadamente quanto ao arti-

Prefeito Zezé Porto deixou as finanças do município rigorosamente em dia, sem quaisquer dívidas.

go 42, que diz que o gestor não pode deixar dívidas para o seu sucessor, e todos os limites Constitucionais e Legais, especificamente quanto aos gastos com Educação, Saúde, Pessoal, utilização dos recursos do Fundeb e aplicação dos recursos dos Royalties do petróleo. Diz ainda, que durante a gestão do prefeito,

Deixou em caixa um saldo positivo de R\$ 8.309.491,70 (oito milhões, trezentos e nove mil, quatrocentos e noventa e um reais e setenta centavos)

houve considerável evolução das receitas de patrimônio municipal e aplicação correta dos recursos dos royalties. Segundo o Tribunal, a Prefeitura de Paraty alcançou **superávit financeiro**, e confirma que o **Prefeito Zezé Porto deixou as finanças do município rigorosamente em dia, sem quaisquer dívidas, e saldo em caixa de R\$ 15.393.238,31 (quinze milhões, trezentos e noventa e três mil, duzentos e trinta e oito reais e trinta e um centavos) devendo ser deduzido desse valor, a importância de R\$ 7.083.744,61 (sete milhões, oitenta e três mil, setecentos e quarenta e quatro reais e sessenta e um centavos)**, de contas já empenhadas, referentes a pagamentos a serem efetuados em 2013, mas de responsabilidade do **Prefeito Zezé Porto**, em atendimento à Lei de Responsabilidade Fiscal, resultando um **SUPERÁVIT FINANCEIRO de R\$ 8.309.491,70 (oito milhões, trezentos e nove mil, quatrocentos e noventa e um reais e setenta centavos)**, ao contrário do que alega o atual **Prefeito Casé**, de que recebeu a Prefeitura Municipal de Paraty endividada.

Expressão do Povo

go Monteiro
rio de 2012

WWW.jornalexpressoadopovo.com.br
expressaodopovo@gmail.com

Edição 171

Rio de Janeiro, quinta-feira dia 19 de setembro de

Diár

SanMon



Delegado do Bem

Desde que tomou a frente da 167ª DP de Paraty, Marco Antonio da Silva, tem realizado um ótimo trabalho, ouvindo e sempre que lhe é solicitado, atendendo. Podemos perceber o quanto é interessado pelo bem da população e por manter a ordem no município. Além de está engajado em planos para que os adolescentes não fiquem à mercê das drogas e do tráfico, porque entende que os jovens devem ter uma ocupação para não ficarem com a mente ociosa. Este e outros problemas a atual gestão está buscando resolver. Podemos dizer que, hoje, Paraty tem um delegado. Parabéns!

Operação da PF

A Polícia Federal deflagrou hoje (19) a Operação Miquel com o objetivo de desarticular duas organizações criminosas acusadas de fazer lavagem de dinheiro e má gestão de cursos de entidades previdenciárias públicas. Foram escalados mais de 300 policiais para cumprir 102 mandados judiciais. Segundo a PF, estão sendo cumpridos 75 mandados de busca e apreensão, cinco prisões preventivas e 22 prisões temporárias em dez unidades federativas: Distrito Federal, São Paulo de Janeiro, Minas Gerais, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Goiás, Maranhão, Amazonas e Rondônia. Página

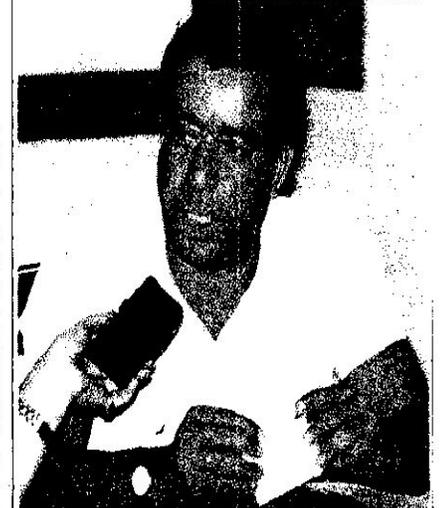
Número de usuários de Facebook chega a 370 mil no país

Reprodução Internet
Reprodução Internet



Aprovada as contas de Zezé Porto, no exercício de 2012

SanMon





ocaína fumada (pasta-base, merla e oxi) somam 370 mil pessoas nas 26 populações ocultas e de difícil acesso, ela representa 35% do total de consumidores em municípios, estimado em 1 milhão de brasileiros. A constatação está semelhante nas Capitais do País, divulgado hoje (19) pelos ministérios da

Página 08

Nóca, artista plástico, faz sucesso em Paraty



SanMon

Em meio a muita cultura, diversão e história, Paraty é cheia de arte de moradores que fazem o município mais rico em conhecimento. O Nóca, como é chamado o Carlos Araujo de Souza, artista plástico que tem trabalhos muito conhecidos pelos moradores e turistas que visitam o Centro Histórico, é procurado por seu talento em reciclagem, ele transforma coisas que iriam para o lixo em arte.

Página 04

ONU: disseminadores na Coreia do Norte

Página 07

O Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro (TCE - RJ) realizou a Prestação de Contas da Administração Financeira do Poder Executivo de Paraty, no exercício de 2012, do então prefeito José Carlos Porto Neto, o Zezé, (PTB). O ex-prefeito encaminhou o texto para os órgãos competentes e para a Câmara Municipal de Paraty, e está aguardando a aprovação pela Casa Legislativa.

Prezado Senhor,

É com grande satisfação que levo ao conhecimento de Vossa Senhoria, cumprindo o dever constitucional, moral de prestar contas dos atos praticados durante o exercício do cargo de prefeito deste município, e em respeito aos cidadãos Paratienses, cópia do relatório e parecer do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro - TCE, que em sessão plenária, realizada no dia 12 de setembro, aprovou, por unanimidade, a prestação de contas de administração Financeira da Prefeitura Municipal de Paraty, exercício de 2012, de responsabilidade do prefeito JOSÉ CARLOS PORTO NETO. Em relatório minucioso e detalhado do Corpo Instrutivo daquele Egrégio Tribunal, de 151 páginas, e devidamente acompanhado pelo representante do MINISTÉRIO PÚBLICO, Dr. Horácio Machado Medeiros, que RATIFICA a conclusão dos Técnicos.

Na análise de contas, o Tribunal diz que o Prefeito José Carlos Porto Neto, cumpriu rigorosamente a Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF, notadamente quanto ao artigo 42 que diz que o gestor não pode deixar dívidas para o seu sucessor, e todos os limites Constitucionais e Legais, especificamente quanto aos gastos com Educação, Saúde, Pessoal, utilização dos recursos do Fundeb e aplicação dos recursos dos Royalties do petróleo. Afirma ainda que durante a gestão do prefeito, houve considerável evolução das receitas de patrimônio municipal e aplicação correta dos recursos os royalties. Segundo ainda o Tribunal, a Prefeitura de Paraty alcançou superávit financeiro e confirma que o Prefeito Zezé Porto deixou as finanças do município rigorosamente em dia, sem quaisquer dívidas, e saldo em caixa de R\$ 15.393.238,31 (quinze milhões, trezentos e noventa e três mil, duzentos e trinta e oito reais e trinta e um centavos), devendo ser deduzido esse valor, a importância de R\$ 7.083.744,61 (sete milhões, oitenta e três mil, setecentos e quarenta e quatro reais e sessenta e um centavos). de contas já empenhadas, referentes a pagamentos a serem efetuados em 2013, mas de responsabilidade do prefeito Zezé, cf, disposto na Lei de Responsabilidade Fiscal, resultando um SUPERÁVIT FINANCEIRO de R\$ 8.309.491,70 (oito milhões, trezentos e nove mil, quatrocentos e noventa e um reais e setenta centavos), ao contrário do que alega o atual prefeito, que diz que recebeu a prefeitura endividada.

Assim, na certeza de ter esclarecido V.S.ª, quanto a real situação financeira da Prefeitura, em 31/12/2012, restabelecendo assim, a VERDADE dos fatos.

Atenciosas Saudações.
José Carlos Porto Neto

Y
is do ex-
por una-
aty, onde
total de
asé (PT),
que, com
ires já há

significa:
gar a um

em nego-
AR como
, cabe a
ir a Casa
ando seu
, a partir
, Sanica,
n na rá-
rabalhos
o mal.

le
iba

xão. Dese-
atro anos é
receber uma
bro o time
ens e ativi-
ínio da em-
acontecem
a cidade. A
rg.